

DELIBERAÇÃO Nº 20/68

A Câmara Municipal de Saquarema, Decreta e
su sancino a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executive Municipal autorizado a doar ao Governêo de Estado, uma área de terreno com as medidas neces-
sárias, até 1.000 m² (hum mil metros quadrado), destinada á construção
de um Pôsto de Saúde.

Art. 2º- O Governêo de Estado deverá contruir o Pôsto de
Saúde, no prazo máxime de 2 (dois) anos, no terreno doado pela Prefeitura-
ra, finde o qual, tornar-se-á sem efeito a doação, revertendo o inével
ao patrimônio Municipal.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema,
1968.

de Agosto de

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.

Jurandyr da Silva Mello
12/12/69